



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO Nº 4.481 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 03 – R\$ 513.000,00 (Recursos SUS)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.02.03	Medicamentos	R\$	77.000,00
----------------	--------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.02.03	Medicamentos	R\$	81.000,00
----------------	--------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R\$	355.000,00
----------------	--	-----	------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.03	Execução de Obras e Projetos	R\$	381.000,00
----------------	------------------------------	-----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.02.03	Medicamentos	R\$	38.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.91.00.03	Sentenças Judiciais	R\$	25.000,00
----------------	---------------------	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	10.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	10.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R\$	10.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.03	Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R\$	9.000,00
----------------	--	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 08 de dezembro de 2014

  
CLÁUDIO VALENTE VIANA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 08 a 10 / 12 / 2014.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 13 / BIMNº 332.

Rúbrica 

Mat. 0112439.